

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 389/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 18 de setembro de 2013.

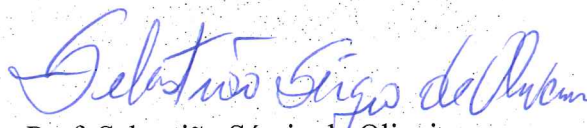
*Designar servidoras para atuarem como fiscais,
titular e substituta, de contrato.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ISABEL CRISTINA FERREIRA, matrícula SIAPE 2052582, e **ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula SIAPE 1873774, a partir de **18/09/2013**, para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e substituta, do Contrato n.º 009/2010, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições para alunos e servidores do IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora - **Empresa CHEIRO VERDE COZINHA LTDA.**, CNPJ 64.444.078/0001-88, no âmbito do *Câmpus Juiz de Fora* do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria **revoga** a Portaria nº 167/2011 – IF DUSETE MG/JF de 17 de agosto de 2011 e entra em vigor na presente data, podendo ser revogada a qualquer momento, pela autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
Campus Juiz de Fora

Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010